

ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME

TODO ANIMAL MERECE CUIDADO E RESPEITO. O SEU ABANDONO É UM ATO DE MAUS-TRATOS CRUEL.

LEI FEDERAL Nº 9.605/98

PENA DE TRÊS MESES A UM ANO DE DETENÇÃO E MULTA.

DENUNCIE!

181 DISQUE DENÚNCIA
190 POLICIA MILITAR



Secretaria de Saúde
CACHOEIRA DE MINAS